



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Divisão de Provimento e Acompanhamento de Pessoal
 Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2020

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, considerando a **Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018**, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o **item 4.5. e seus subitens do Edital nº 149/2019, de 06 de agosto de 2019**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos, resolve: **CONVOCAR** o candidato abaixo listado, que se autodeclarou negro, para comparecer no dia e horário estipulado para o procedimento de heteroidentificação.

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Data da Entrevista	Horário da Entrevista
1909400037	Renato Augusto de Assis Silva	Técnico em Audiovisual	28/02/2020	17:30

O não comparecimento do candidato no dia e horário informados implicará na sua eliminação do concurso público.

O candidato deverá comparecer na **Divisão de Provimento e Acompanhamento de Pessoal (DIPAP)**, Av. João Naves de Ávila, 2121, Uberlândia/MG, Bloco 3P, Reitoria, Campus Santa Mônica, sala nº 100, 1º andar, no respectivo dia e horário indicado na tabela acima, **portando documento original de identificação**, para procedimento de heteroidentificação, que será realizado por comissão designada para este fim.

Telefones para contato: (34)3239-4950 / (34)3239-4960.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2020, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1881052** e o código CRC **8ADC8FD0**.